

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

[LOCAL], [XX] de [MÊS] de 2025

À Senhora,
Sidiane Zanin
Presidente Executiva
Instituto Campus Party

Assunto: **Ofício de Responsabilidade Institucional — participação de estudantes na Campus Party (edição/evento)**

Prezada Senhora,

Pelo presente, a **(Nome da instituição de ensino)**, inscrita no CNPJ nº **(informar)**, representada por **(nome completo do responsável legal/institucional)**, no exercício do cargo de **(cargo)**, apresenta as informações e declarações relativas à participação de seus estudantes na Campus Party **(edição/evento)**, nos termos deste ofício.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Evento: Campus Party _____

Edição: _____

Cidade/UF: _____

Data(s) de participação da instituição: _____

Horário(s) previsto(s) de participação: _____

Quantidade total de participantes vinculados à instituição: _____

Quantidade de estudantes menores de idade: _____

Quantidade de acompanhantes/profissionais responsáveis: _____

Modalidade de participação:

() Participação sem acesso ao camping/hospedagem

() Participação com acesso ao camping/hospedagem

() Participação em grupo, caravana, projeto parceiro ou delegação institucional.

2. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO GRUPO

A instituição deverá indicar o professor, coordenador, colaborador ou representante institucional responsável pelo acompanhamento do grupo durante a participação na Campus Party, incluindo nome completo, cargo/função, telefone e e-mail para contato.

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

Quando houver mais de um profissional designado para acompanhamento do grupo, a relação completa dos responsáveis deverá ser encaminhada conforme tabela abaixo..

Nome dos responsáveis	Cargo	Telefone	CPF

3. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A instituição acima identificada declara estar ciente das disposições previstas no Regulamento Geral da Campus Party, no Regulamento de Participação de Menores de Idade e nas demais orientações operacionais divulgadas pela organização do evento.

Declara, ainda, que os estudantes participantes estarão devidamente autorizados por seus responsáveis legais, comprometendo-se a encaminhar à organização da Campus Party os termos, autorizações e documentos individuais exigidos para participação no evento, conforme a modalidade aplicável.

A instituição reconhece que a participação dos estudantes deverá observar integralmente as regras de acesso, credenciamento, circulação, permanência e segurança estabelecidas pela organização do evento, responsabilizando-se pela orientação e acompanhamento dos participantes vinculados ao grupo institucional durante sua permanência nas dependências da Campus Party.

Nos casos de participação de menores de idade, a instituição declara ciência de que a participação no evento permanece condicionada à regularidade da documentação individual exigida para cada participante, bem como à observância das exigências aplicáveis aos responsáveis legais e acompanhantes autorizados.

4. DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A instituição declara que encaminhará à organização da Campus Party a relação nominal dos estudantes participantes vinculados ao grupo institucional, por meio de planilha anexa a este ofício.

A planilha deverá conter as informações necessárias à identificação dos estudantes e ao controle de acesso ao evento, observadas as orientações da organização e a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

A instituição declara, ainda, que encaminhará os respectivos termos de autorização, documentos e informações exigidas para credenciamento e participação dos estudantes, conforme a modalidade aplicável.

A ausência, insuficiência, inconsistência ou irregularidade da documentação poderá resultar no impedimento de credenciamento, restrição de acesso ou impossibilidade de participação dos estudantes nas atividades e dependências da Campus Party.

5. PROTEÇÃO DE DADOS E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A instituição declara ciência de que os dados pessoais compartilhados com a organização da Campus Party serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao credenciamento, controle de acesso, segurança, organização operacional do evento e cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

A instituição declara, ainda, que o encaminhamento das informações e documentos relacionados aos estudantes participantes observará as disposições da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei nº 13.709/2018).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais situações excepcionais, necessidades específicas ou casos não previstos relacionados à participação dos estudantes serão analisados pela organização da Campus Party, observadas as disposições regulamentares, os critérios de segurança e as necessidades operacionais do evento.

A instituição declara ciência de que o descumprimento das regras aplicáveis ao evento ou das exigências documentais poderá resultar na restrição de acesso, impedimento de credenciamento ou adoção das medidas operacionais consideradas cabíveis pela organização.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nome completo do responsável institucional

Cargo

Nome da instituição

Carimbo institucional